

CFM faz pesquisa sobre a percepção atual dos médicos a respeito do uso da telemedicina no Brasil

Qual a percepção dos médicos brasileiros em relação ao uso da telemedicina na assistência em saúde no País? Para responder à questão, o Conselho Federal de Medicina (CFM) deu início nesta semana a uma pesquisa nacional junto a médicos que atuam em diferentes níveis de atenção e complexidade nos serviços de saúde públicos e privados. A expectativa é de que as conclusões da pesquisa auxiliem a autarquia na revisão da prática da telemedicina.

O questionário é de fácil preenchimento e leva no máximo 10 minutos para ser respondido. A pesquisa está disponível em uma plataforma online desenvolvida pelo CFM e de acesso exclusivo para médicos com registro em um Conselho Regional de Medicina (CRM).

**\*CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSAR O FORMULÁRIO\***

As informações oferecidas serão tratadas sob os critérios de sigilo e anonimato, servindo de subsídios ao CFM. Após a etapa inicial de validação, o profissional será direcionado a uma página de confirmação, em que será exibido um código único, necessário para o preenchimento do formulário. Com o acesso autorizado, será possível avançar na participação.

As questões são simples e objetivas, sendo fundamental a participação franca e honesta da comunidade médica para que o Conselho possa atuar, de modo estratégico, em favor de médicos e pacientes. Caso o médico tenha dúvidas, ele pode encaminhar mensagem para o e-mail [pesquisas@portalmedico.org.br](mailto:pesquisas@portalmedico.org.br)

---

Crescimento do número de residentes no País é destaque da edição



DEMOGRAFIA MÉDICA

## Total de residentes quase dobra no País

Em uma década, o total de inscritos em programas de Residência Médica aumentou mais de 80%. Entre as especialidades, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e cirurgia geral são as maiores. Elas reúnem 43% dos 53,7 mil residentes.



Págs. 3 e 4



Pág. 5

ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA

## Cesariana eletiva permitida a partir do 273º dia de gestação

Nas situações de risco habitual, o parto cesáreo eletivo pode ser realizado a partir de 39 semanas completas de gestação, define a Resolução CFM nº 2.284/20. Dirimindo eventuais dúvidas e primando pela segurança fetal, a norma revoga a Resolução nº 2.144/16.

COVID-19	PRESCRIÇÃO	DIREITOS HUMANOS
CFM proíbe inalação de HCQ e de CQ Pág. 6	Receita terá validade nacional e fracionamento Pág. 7	Canal 101 é exclusivo para médicos Pág. 8

Conexão CFM debate, via YouTube, medicina marítima e desafios médicos na pandemia Pág. 6

O crescimento do número de residentes no Brasil e a nova resolução que trata sobre a possibilidade de o obstetra atender à vontade da gestante quanto à realização de parto cesáreo são os principais destaques da nova edição do jornal Medicina. Na publicação, o leitor pode ter acesso a informações que permitem entender os rumos da Residência Médica no País e conhecer a nova orientação quanto à conduta médica no atendimento ao pedido da gestante sobre o tipo de parto a ser realizado.

Outro destaque na edição é a Resolução 2.292/21, que proíbe aos médicos a prescrição da hidroxiquina e cloroquina em sua forma inalatória. De acordo com a norma, tratamentos médicos baseados nessa abordagem podem ser realizados somente por meio de protocolos de pesquisa aprovados pelo sistema de Comitês de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Palavra do Presidente - além dessas informações, é destaque na edição o artigo de autoria do presidente do CFM, Mauro Ribeiro. Em O futuro da saúde do Brasil, ele faz uma análise sobre o

futuro cenário da saúde brasileira no período pós-pandemia. O presidente do Conselho avalia que o adiamento de exames e diagnósticos causado pelo atual momento de crise sanitária poderá acarretar ainda mais adoecimento e óbitos. Nesse cenário, Mauro Ribeiro ressalta a importância da união de esforços na busca de uma saída para o quadro que se avizinha.

A publicação traz ainda informações sobre o acordo de cooperação entre o CFM e o Conselho Federal de Farmácia (CFF) que poderá permitir que uma receita médica tenha validade em todo o território nacional, independentemente do local de emissão. Outra novidade será o desenvolvimento de uma plataforma eletrônica onde o médico poderá prescrever on-line e de forma simplificada.

Confira todos esses e outros destaques na edição nº 315 do jornal Medicina. [ACESSE AQUI](#).

**Fonte:** [CFM](#), em 30.07.2021.